



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CME/LRV**

**Ata 13/2020**

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às sete horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do colegiado em sessão extraordinária do pleno, por meio do Google Meet, para tratar dos processos de renovação de autorização de funcionamento do Centro de Educação Infantil Girassol e da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Menino Deus, e, das análises do programas de aulas não presenciais em tempos de pandemia, plano de contingência e reorganização do calendário escolar, das seguintes instituições de ensino: Colégio La Salle, Centro Educacional Piaget, Centro Integrado de Educação Infantil e Fundamental Nova Geração, Centro Integrado Educar, Colégio Coensino Dois Mil e Berçário e Educação Infantil Mundo Mágico. A presidente do colegiado, senhora Michelene Rufino Amalio Araújo de Britto, iniciou agradecendo a disponibilidade dos participantes e justificou a ausência dos conselheiros Izana Néia Zanardo, Joice Martinelli Munhak e Rannier Felipe Camilo. Em seguida, destacou que a Ata 12/2020 foi aprovada por e-mail, com nove votos favoráveis. A presidente informou que o processo de Renovação de Autorização de Funcionamento Centro de Educação Infantil Girassol foi analisado pelos conselheiros Claudia Maria Pereira de Souza e Paulo Cesar Angeli, cuja apresentação será realizada pelo conselheiro Paulo Cesar Angeli, relator do processo. O conselheiro realizou a apresentação das fotos, explicando que ano passado fez uma visita de inspeção na referida escola e que pode fazer um comparativo do antes e do agora, e por ser uma escola nova, agora está deixando a desejar, no quesito organização e limpeza, considerando que as aulas presenciais foram interrompidas devido a pandemia, mas a equipe de apoio está trabalhando presencialmente, porém, e mesmo assim, os espaços não estão organizados e limpos da maneira como deveria. Destacou que no momento da visita a gestora não se encontrava na escola, pois estava hospitalizada, e que a coordenação pedagógica designou a guarda de patrimônio, que na ocasião não estava identificada e nem uniformizada, para acompanhar a visita de inspeção. O conselheiro destacou que os documentos da escola atende as exigências das resoluções do conselho, com exceção de dois itens, em relação ao quadro funcional, a instituição não apresenta orientador educacional e em relação a estrutura física, não



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CME/LRV**

---

apresenta laudo técnico emitido pelo corpo de bombeiros. Após apresentação, o relator proferiu seu voto, registrado no Parecer nº 12/2020/CME/LRV, favorável à Renovação de Autorização de Funcionamento do CEI Girassol, para oferta da Educação Básica – Etapa: Educação Infantil nas fases Creche e Pré-escola, em regime de atendimento parcial e integral, de acordo com as Resoluções Normativas N° 01/2019, 02/2020 e 03/2020 do CME/LRV, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2023. A plenária acompanhou o voto do relator, por unanimidade. A presidente agradeceu a apresentação do relator e o trabalho da comissão especial que realizou a análise do processo. Na sequência, a presidente informou que processo de renovação de autorização de funcionamento da EMEIEF Menino Deus, foi analisado pelas conselheiras Andréia Pedrassani Ottoni Gugel e Mariza Remor, e passou a palavra para a conselheira Andréia, relatora do processo. A conselheira Andreia iniciou agradecendo a oportunidade de realizar a análise do processo, realizou sua apresentação destacando que ficou muito feliz com o que pode apreciar na instituição, pois, todos os espaços eram arejados, a maioria deles estavam organizados, porém não estavam muito limpos. Destacou que a instituição necessita de pequenos reparos na estrutura física e que durante a visita “*in loco*”, verificou a ausência do laudo técnico do Corpo de Bombeiros e a ausência do orientador educacional no quadro funcional. Após apresentação, a relatora proferiu seu voto, registrado no Parecer nº 11/2020/CME/LRV, favorável à Renovação de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Menino Deus, para oferta da Educação Básica – Etapas: Educação Infantil na fase Pré-escola e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, em regime de atendimento parcial, de acordo com as Resoluções Normativas N° 01/2019, 02/2019, 02/2020 e 03/2020 do CME/LRV, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2023. A plenária por sua vez, acompanhou por unanimidade o voto da relatora. Na continuidade, a presidente agradeceu a apresentação da conselheira Andréia e o trabalho realizado pela comissão especial. Dando continuidade, a presidente informou que as conselheiras Fabrícia Trindade Campos, Joyce Seawright Rowe e Lucinete da Silva Pereira Dallabrida, foram designadas a compor comissão especial para análise, parecer e relatores dos Planos de contingência, Proposta Pedagógica para Aulas Remotas em



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CME/LRV**

---

tempo de Pandemia pelo Covid-19 e Reorganização do Calendário Escolar, das seguintes instituições: CIEIEF Nova Geração, EMEF Eça de Queirós, EMEF Érico Veríssimo, EMEF Caminho para o Futuro, EMEIEF São Cristóvão, EMEF Olavo Bilac, CEI Pequeno Príncipe, CEI Balão Mágico, Creche Municipal Irmãs Carmelitas de Vedruna, CIEI Anjo Gabriel, Colégio La Salle, Centro Educacional Piaget, Berçário e Educação Infantil Mundo Mágico e Centro Integrado Educar. E que foi realizado um estudo inicial de maneira coletiva dos documentos das referidas instituições e posteriormente, foi realizada uma divisão dos documentos para a realização de um estudo mais aprofundado de cada instituição de ensino, sendo que a conselheira Fabrícia Trindade Campos, ficou com a responsabilidade de analisar a documentação das escolas privadas, e na presente reunião fará apresentação das visitas de inspeção e análise dos documentos, passando a palavra para a conselheira Fabrícia. A Conselheira Fabrícia realizou a apresentação das análises dos documentos e das visitas de inspeção, através da exposição das fotos, as apresentações pelo colégio La Salle e destacando que o Planos de contingência, Proposta Pedagógica para Aulas Remotas em tempo de Pandemia atende as exigências da Resolução Normativa 03/2020 do CME/LRV, o Calendário Escolar foi reformulado, atende aos requisitos da referida resolução e da lei 14.040 de 18 de agosto de 2020 e as aulas presenciais já foram retomadas em regime de atendimento híbrido. Em seguida passou para apresentação do Centro Integrado Educar, sendo destacado pela conselheira que a instituição atende plenamente aos requisitos resolução normativa 03/2020 do CME/LRV e da lei 14.040 de 18 de agosto de 2020, o calendário escolar foi reformulado e as aulas presenciais já foram retomadas em regime de atendimento híbrido. A conselheira Fabrícia destacou que foi observado as mesmas condições de oferta de trabalho nas instituições Colégio Dois Mil e Centro Educacional Piaget. Já o Centro Integrado de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nova Geração, foi destacado que a instituição teve seu calendário reformulado, o plano de contingência, Proposta Pedagógica para Aulas Remotas em tempo de Pandemia atende as exigências da Resolução Normativa 03/2020 do CME/LRV, e todos os alunos matriculados já estão frequentando as aulas presenciais. A secretária executiva do colegiado pediu a palavra e destacou que a escola Nova Geração havia sido notificada



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CME/LRV**

---

no final do ano passado, por problemas de organização, limpeza e quadro funcional, fatores que foram sanados. A conselheira Fabrícia reiterou que escola estava organizada e limpa, e todos os funcionários com a devida formação exigida na resolução 01/2019 do CME/LRV. Apenas foi observado na pasta dos alunos do infantil III estava com documentação incompleta. Em seguida, a conselheira Fabrícia fez a apresentação da visita realizada no Berçário e Educação Infantil Mundo Mágico, destacando que o plano de contingência, a Proposta Pedagógica para Aulas Remotas em tempo de Pandemia e o calendário escolar atende as exigências da Resolução Normativa 03/2020 do CME/LRV. Mas, a instituição ainda não apresentou ao Conselho Municipal de Educação o Projeto Político Pedagógico reformulado de acordo com a Base Nacional Comum Curricular. Quanto a esse ponto, a presidente informou que a instituição foi notificada no início do ano por não ter protocolado o PPP reformulado e solicitou ao Conselheiro Fernando, qual a implicação legal quanto ao referido fato, pois como órgão fiscalizador, o Conselho já havia realizado sua função, ao emitir notificação. A tal questionamento o Conselheiro Fernando destacou que até que a escola esteja com sua autorização de funcionamento vigente, não há irregularidade quanto esta questão, sendo que a instituição não poderá ter sua renovação de autorização de funcionamento renovada, até que o PPP esteja de acordo com BNCC. Concluída as apresentações, a presidente agradeceu a conselheira Fabrícia pelo trabalho realizado e a participação de todos e deu por encerrada a reunião, congratulando os professores pelo Dia dos Professores. Nada mais havendo, encerro a presente ata que segue assinada por mim, Secretária Executiva e a presidente deste colegiado. Participaram: Neide Faixo dos Santos, Osmar Cícero da Silva, Eneide Resende Lima Nascimento, Fernando Cezar Orlandi, Fabrícia Trindade Campos, Zulma Medeiros Viola, Claudia Maria de Souza, Lucinete Pereira da Silva Dallabrida, Paulo Cesar Angeli, Alessandro Batista Mendes, Andréia Pedrassani Ottoni Gugel, Joyce Seawirght Rowe, Maria Vitória Damasceno Vicensoti, Isac Justino Ribeiro, Wellington dos Santos Coelho, Michelene Rufino Amalio Araújo de Britto, e Magali Pipper Vianna.